

# REGULAMENTO DO CONCURSO “ESSA TORCIDA É FEDERAL – 2010”

## DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

**Artigo 1º** - O Concurso “ESSA TORCIDA É FEDERAL” destina-se à escolha das 3 (três) melhores ornamentações alusivas à Copa do Mundo de 2010, realizadas no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas, tendo como objetivo estimular a participação e a interação dos servidores em torno desse evento, favorecendo o fortalecimento dos vínculos entre a instituição e o seus membros e a melhoria do clima organizacional, ao mesmo tempo em que dissemina o conceito de responsabilidade ambiental.

## DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 2º** - Poderão se inscrever no concurso as unidades que compõem a Seção Judiciária de Alagoas (Varas, Gabinetes, Secretarias, Núcleos, Seções e Setores), inclusive as Subseções de Arapiraca e União dos Palmares, mediante autorização específica para participação no certame da autoridade superior a que estiverem vinculadas.

**Parágrafo único** – Cada equipe/unidade deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) membros, entre magistrados, servidores e estagiários, ficando a critério de cada unidade a inclusão de terceirizados, desde que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total de membros da equipe.

**Artigo 3º** - A inscrição de cada unidade será inteiramente gratuita e poderá ser feita a contar da publicação deste regulamento até o dia 31.05.2010, às 18 horas, no Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP, situado no térreo do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Alagoas, mediante a entrega do formulário constante no Anexo I deste Regulamento, devidamente preenchido, com indicação do nome da equipe/unidade, de todos os seus membros, de 2 (dois) representantes perante a Comissão Organizadora do certame, que firmarão a autorização e as declarações que se encontram inseridas no referido formulário. A ficha deverá ser entregue com o “de acordo” da autoridade superior da unidade.

## DAS REGRAS DE ORNAMENTAÇÕES

**Artigo 4º** - A ornamentação da unidade poderá ser feita utilizando-se faixas, cartazes, *banners*, bandeiras, vestimentas tais como camisas, bonés, chapéus, *bottons*, dentre outros, respeitadas as normas internas relativas ao vestuário.

**Artigo 5º** - O material empregado na ornamentação da unidade ficará a cargo de cada equipe participante, com inteira liberdade de escolha, desde que esteja de acordo com os conceitos de segurança e prioridade no uso de materiais reciclados.

**§ 1.º** - Fica terminantemente proibida a utilização de material de expediente de uso exclusivo da JF/AL, exceto aqueles reconhecidamente inutilizáveis ou destinados à reciclagem.

**§ 2.º** - É expressamente vedado o uso de quaisquer materiais que possam causar danos à estrutura física ou ao patrimônio da Justiça Federal em Alagoas.

**§ 3.º** - A utilização de equipamentos sonoros (apitos, cornetas, CD *players* etc.) só será permitida no tempo reservado para apresentação da equipe perante a Comissão Julgadora, no dia designado para tanto.

## DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

**Artigo 6º** - A Comissão Organizadora, designada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, será composta de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente.

**Artigo 7º** - A Comissão Julgadora será formada por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) indicado pela ASSEJUF; 1 (um) indicado pelo SINDJUS/AL; e 3 (três) servidores aposentados, indicados pelo NGP.

## DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

**Artigo 8º** - O julgamento das ornamentações será feito no período de 14 a 23/06/2010, de acordo com o calendário estabelecido pela Comissão Organizadora após o término das inscrições.

**Artigo 9º** - Cada membro da Comissão Julgadora avaliará o trabalho da equipe de forma objetiva, considerando os seguintes critérios:

- a) Coerência no uso da temática e dos símbolos da Copa;
- b) Beleza;
- c) Criatividade;
- d) Conjunto/harmonia
- e) Utilização de materiais reciclados; e
- f) Envolvimento dos membros da equipe.

**§ 1º** - A cada um desses itens será, por cada membro da Comissão Julgadora, atribuída uma nota que pode variar entre 5 (cinco) e 10 (dez), em números inteiros, com o preenchimento de formulário apropriado para a avaliação. Após a avaliação, os formulários deverão ser entregues pelos membros da Comissão Julgadora à Comissão Organizadora em envelope lacrado, que só será aberto no dia 25/06/2010, às 9:00 (nove) horas, no miniauditório, no edifício sede da JFAL, na presença da Comissão Julgadora e dos representantes das equipes inscritas.

**§ 2º** - Na apuração das notas de cada equipe, serão desprezadas a maior e a menor nota de cada item, e o resultado final será o somatório das médias aritméticas das notas válidas dadas pelos membros da Comissão Julgadora para cada item.

**§ 3º** - Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida seguidamente nos itens "a", "b" e "c" deste artigo.

**§ 4º** - Eventual penalidade, por descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento, deverá ser considerada pelo membro da comissão julgadora objetivamente na atribuição da nota relativa ao(s) item(ns) tido(s) por infringido(s).

**Artigo 10** - As decisões da Comissão Julgadora serão definitivas e irrecorríveis.

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 11** - Serão premiadas as equipes que obtiverem o primeiro, o segundo e o terceiro lugar do concurso.

**Parágrafo único** – As premiações ocorrerão em evento promovido pela ASSEJUF (festa junina), em dia e hora a ser informado posteriormente. As equipes vencedoras receberão troféus alusivos à premiação, bem assim brindes doados pelas entidades apoiadoras do evento.

**Artigo 12** - A participação neste Concurso implica total aceitação das regras deste regulamento.

**Artigo 13** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Julgadora.

Maceió, 21 de maio de 2010.

CONCURSO “ESSA TORCIDA É FEDERAL – 2010”

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>De acordo.</b>  <b>Em ___/___/2010.</b>  <hr/> <b>(autoridade superior da unidade)</b>
---

Unidade:

Nome da Equipe:

Representantes (Informar também telefone e e-mail para contato):

Integrantes:


Autorizamos o uso e a divulgação de nomes, imagens, sons e demais direitos, inclusive os autorais, sobre a ornamentação, em TVs, vídeos, fotos, filmes cartazes, anúncios em jornais, revistas, Internet e quaisquer outros meios escolhidos, sem qualquer ônus para a Seção Judiciária de Alagoas e seus parceiros;

Declaramos que os trabalhos inscritos neste concurso não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

Declaramos, ainda, conhecer e concordar com as regras do concurso constantes do Regulamento.

Maceió, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_ (representante)

\_\_\_\_\_ (representante)